



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º1751/2017

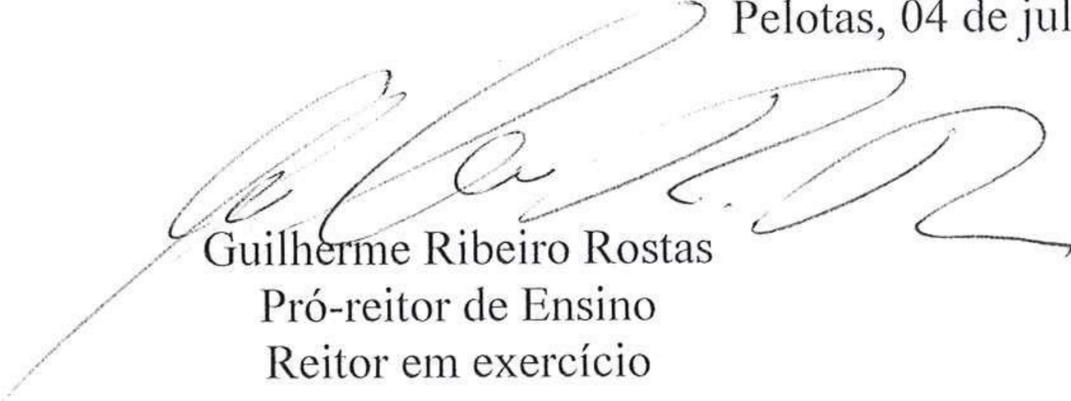
O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DIRAD/Nº 471/2017, da Diretoria de Administração, em 04 de julho de 2017,

### RESOLVE

1. Designar o servidor **Gustavo Henrique da Rocha Foster**, Contador, CRC/RS nº RS59077, e como seu substituto a servidora **Rosana da Silva Chagas**, Contadora, CRC/RS nº RS067641/O-9, para registrar a **Conformidade Contábil** do campus Lajeado do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont nº 15, de 14/11/1996.
2. Revogar a Portaria nº 805/2016.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 04 de julho de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício